



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005924/2025
Data 02/06/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 50.798,00 (cinquenta mil setecentos e noventa e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000265	000909.1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	3.398,00
0000266	000909.1012200082.040 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000150000	30.000,00
0000309	000909.1030100082.045 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	17.400,00
TOTAL:				50.798,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.798,00 (cinquenta mil setecentos e noventa e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	33.398,00
0000304	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	17.400,00
TOTAL:				50.798,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 junho de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/06/2025

Gilmar Passamani
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/06/2025

Marcio Paier
 Técnico Administrativo